



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 1424/2.022

APROVADO UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 03/05/2022


2:0 Secretário

Egrégio Plenário,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, encaminhar ao setor competente desta municipalidade para realizar implantação de placa sinalizando o descritivo "proibido jogar lixo", no endereço R. Nova Zelandia, n°84, Praça Prof° Glauca Fernandes, Jd. Santos Dumont I.

A referida solicitação, tendo em vista as informações recebidas de munícipe e fotos anexas, noticia que no local supra referido, a via necessita de sinalização proibitiva de descarte de lixo e entulho, de forma a orientar e coibir tal prática. A ideia é lembrar à população a importância do papel de cidadania.

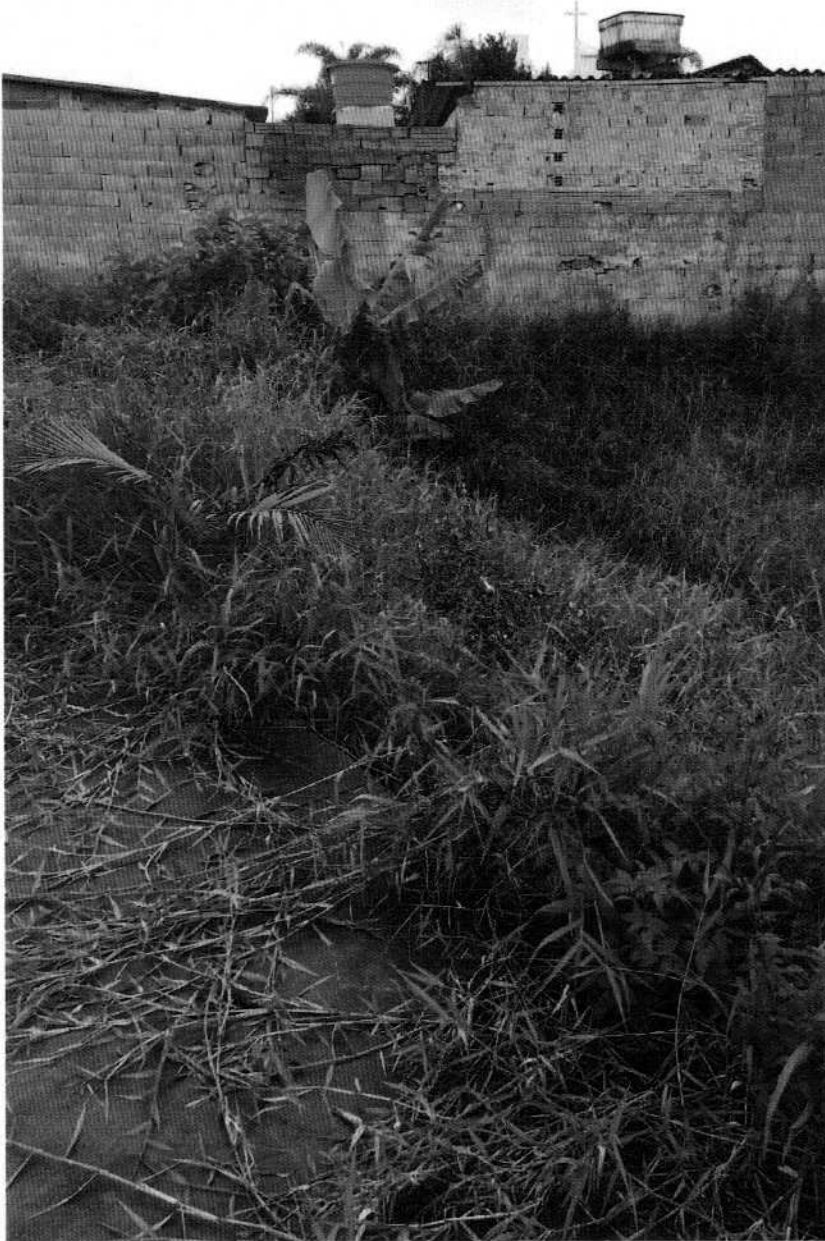
Vale destacar que já foi realizado um processo administrativo, pelo vereador autor, no dia 30/07/2021, gerando o protocolo n° 20848/21, solicitando este serviço, o que nos foi relatado através dos munícipes é que até a presente data nada foi realizado.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 27 de abril de 2022.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PODEMOS

App 380/21



R